



CORDEIRO

Lei Ordinária nº 2109/2017

Data de Publicação: 22 de fevereiro de 2017

Leis Ordinárias

Dispõe Sobre a Contratação de Pessoal por Tempo Determinado, para Atender a Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, nos Termos do Art. 37, Inciso Ix, da Constituição Federal e Dá Outras Providências.

Anexos

<http://camaracordeiro.rj.gov.br/uploads/legislacao/29674/nEOeixjNmzFAJMq2UnvoOBQHLo6dAEoX.pdf>